



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 44
GAVETAS
CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEDE

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Civil Silvano Araujo Pereira

Mostardas, abril de 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA CONSTRUÇÃO DE 44 GAVETAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Construção de 44 gavetas.

Local da Obra: Cemitério municipal na sede.

Descrição: Ampliação do cemitério.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Rua Feliciano de Moura, nº311, Cemitério Municipal, Centro-Mostardas / RS

Responsáveis técnicos: Eng. Civil: Silvano Araujo Pereira CREA – RS215450.

ART N°: 10152689.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à contratação de mão de obra e material para execução dos serviços de **construção de 44 gavetas, no Cemitério Municipal na Sede**, conforme projeto em anexo.

É de responsabilidade da Contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

É obrigatório ao contratante **manter o Diário de Obras** onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

1.0 –SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Locação Convencional de Obra

Toda a locação será realizada a partir das cotas fixadas no projeto, o gabarito de marcação será executado com guias de 2,5 x 15 cm, fixadas com escoras de eucalipto, enterrado 50 cm no solo e espaçados cada 2,00 m.

As cotas deverão ser marcadas no gabarito, observando-se o nivelamento e o esquadro da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

1.2 – Placa de Obra

A Empresa contratada deverá providenciar a placa para identificação da obra em execução, respeitando as dimensões mínimas obrigatórias de 1,60 x 1,00m (1,60 m²), conforme especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

A placa será de chapa galvanizada, fixada em quadro de madeira de eucalipto com espessura de 5x7cm, devidamente imunizada de acordo com especificações da fiscalização.

Todo e qualquer incidente que ocorrerem com a placa, tipo depredação, destruição ou furto a mesma deverá ser reposta, no prazo máximo de 5 dias úteis, as custas da contratada que é a responsável pela integridade da mesma do início até a entrega definitiva da obra.

No orçamento está computado no item Placa de obra todo o material necessário para sua confecção (pintura), fixação e manutenção.

Deverá ainda estar presente no local da obra uma via do projeto e memorial descritivo aprovados pelas autoridades competentes e uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor e executor dos Serviços.

2.0 –INFRA ESTRUTURA

2.1 – Sapatas

Serão executadas dez sapatas nas dimensões 0,60x 0,60 x 0,25 m em concreto armado para fixação das esperas dos pilares. A ferragem será em Aço CA-50, 8.0 mm armada nas duas direções com espaçamento de 10 cm entre eles. Antes da concretagem será executado uma camada de concreto magro para lastro com espessura de 5 cm.

2.2 – Alvenaria de Pedra

Serão executadas duas fiadas de pedra grês argamassada que servira de base para as vigas intermediárias e nas vigas entre sapatas será executada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

apenas uma fiada de pedra grês argamassada. O fundo das valas para confecção dos blocos de pedra grês deverão ser compactados e nivelados, a argamassa para assentamento das pedras será mista de cimento e areia grossa no traço 1:4, a espessura da argamassa de assentamento não deve ultrapassar 1,5 cm.

2.2 – Viga Baldrame

As vigas baldrame terão dimensões conforme projeto estrutural (entre sapatas 0,15x0,30m e algumas intermediárias 0,15x0,20m), armadas no sentido longitudinal com quatro ferros CA-50 de 8.0 mm de diâmetro e no sentido transversal terá estribos com ferro CA-60 de 5,0 mm a cada 20 cm. Serão preenchidas com concreto de $f_{ck} = 30\text{Mpa}$, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1). As valas serão abertas de forma manual, sempre niveladas. As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, devendo ser bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser empregado desmoldantes. Após a cura de no mínimo sete dias e a desmontagem das fôrmas, deverá ser feita a impermeabilização da superfície superior e 15 cm das duas laterais com impermeabilizante semi-flexível (três demãos).

3.0 – PISO E LAJE

3.1 – Piso em concreto

Primeiro deve ser executado um lastro de brita (número 2) de 5 cm sob solo compactado, então deve ser colocado uma lona e sobre está camada de brita, em seguida deve ser feito o lançamento do concreto, sendo o espalhamento executado de forma uniforme e em quantidade tal que, após o adensamento, sobre pouco material para ser removido com a régua.

O concreto deve ter f_{ck} de 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), preparo mecânico com betoneira, buscando obter uma melhor resistência deverá ser feito o processo de cura normal do concreto, mantendo o piso constantemente umedecido pelos primeiros 7 dias e com uma hidratação diária pelos primeiros 28 dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3.2 – Laje

As fôrmas das lajes deveram ser em chapa de madeira compensada resinada, podendo ser feito até 4 utilizações das mesmas. Antes da concretagem deverá ser revestido o fundo da fôrma com lona.

A laje será de concreto armado, moldadas no local, com 7 cm de espessura, apoiadas nas paredes de alvenarias das gavetas. O concreto terá $f_{ck}=20$ Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), preparo mecânico com betoneira, e a ferragem será em malha quadrada de 15 cm com ferro CA-60 de 4,2 mm, devendo está ficar a 3,0 cm do fundo da laje, com uso de espaçador.

O concreto deverá ser alisado durante a pega, para que sua superfície não apresente pequenos buracos e esfarelamentos. As lajes terão caimento para o fundo de 2,0%, em toda sua extensão e na laje de cobertura deverá ser feito um beiral de 10 cm de largura e 7 de espessura, em todos lados, com pingadeira de 2,0 x 2,0 cm. Nas gavetas que serão construídas junto a um conjunto de gavetas existente, o beiral será executado entre os dois conjuntos, como forma de evitar a percolação de água entre os mesmos.

4.0 – PAREDES, PILARES E VIGAS DE AMARRAÇÃO

4.1 – Paredes

As alvenarias serão de tijolos furados na horizontal, com blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) onde apresentam espessura de 15 cm em planta e blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) onde apresentam espessura de 10 cm. As duas assentadas com argamassa no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia média), bem aprumadas e niveladas, respeitando rigorosamente, as dimensões dos vãos do projeto.

4.2 – Pilares

Serão executados dez pilares nas dimensões 15 x 15 cm em concreto armado, conforme demarcado em projeto. Armados com quatro barras de Aço CA-50, 8.0 mm e os estribos com ferro CA-60 de 5,0 mm a cada 20 cm, as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

dimensões das armaduras deveram seguir o projeto estrutural. Serão preenchidos com concreto de $f_{ck} = 20\text{Mpa}$, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1).

4.3 – Vigas de Amarração

As vigas de amarração terão dimensões conforme projeto estrutural 15 x 15 cm, armadas no sentido longitudinal com quatro ferros CA-50 de 8.0 mm de diâmetro e no sentido transversal terá estribos com ferro CA-60 de 5,0 mm a cada 20 cm. Serão preenchidas com concreto de $f_{ck} = 20\text{Mpa}$, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1).

5.0 – REVESTIMENTO E PINTURA

5.1 – Revestimento

Todas as superfícies verticais aparentes, internas e externas, devem receber chapisco no traço de 1:3 (cimento, areia grossa). Ficando os pisos e tetos internos das gavetas em concreto aparente. Os beirais de concreto receberão tratamento com nata de cimento.

Todas as superfícies com chapisco serão rebocadas, com massa única no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia média). O reboco deverá ser rigorosamente desempenado, de modo a garantir prumo e esquadro perfeitos, apresentando aspecto uniforme e superfície lisa e bem-acabada, não deverá ser feitas emendas nos rebocos, salvo nos cantos, portanto, painel algum poderá ser iniciado, sem que possa ser concluído no devido tempo. O reboco deve apresentar espessura final de 1,5 cm.

5.2 – Pintura

Antes da aplicação da pintura, as superfícies terão que receber tratamento adequado, onde será aplicada uma demão de selador em todas as superfícies rebocadas e aplicadas no mínimo duas demãos de tinta látex acrílica na parte externa, a fim de garantir um perfeito acabamento e cobertura, as tintas serão de primeira linha e na cor branca. Os pisos e os tetos de lajes não serão pintados. Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo ou ferrugem, retocadas, se necessário, e convenientemente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho. Na parte interna da gaveta deverá ser feito letreiro com a numeração da gaveta, conforme informado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

6.0 –CONCLUSÃO DA OBRA

O serviço dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas.

Mostardas, abril de 2019.

Silvano Araujo Pereira
Engenheiro Civil CREA-RS 215450

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal